



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 003/2011
PROCESSO Nº : 540/2011
INTERESSADO : Presidência/Diretoria CREA-PA

EMENTA: Aprova a Constituição de Comissão para reavaliação dos Procedimentos do processo de Promoção e Progressão Salarial por Mérito e Progressão Salarial por Antiguidade dos Empregados Efetivos do CREA-PA

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA reunida, ordinariamente, em 11 de janeiro de 2011, considerando o que consta do Processo nº 540/2011, que trata da exposição de motivos, conjunta, da Superintendência, Controladoria, Planejamento e Gerência de Recursos Humanos, manifestando entendimento de conflitos quanto às normas de promoção e progressão salarial por mérito e progressão salarial por antiguidade dos empregados deste CREA-PA, DECIDIU: I- suspender os efeitos da Decisão nº 09/2009 e Decisão nº 023/2009, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se proceda a reapreciação dos Atos Administrativos nos. 022/2009, 023/2009 e 024/2009; e, que após a compatibilização dos documentos e homogeneização de critérios de promoção e progressão salarial, o resultado conclusivo dos trabalhos seja encaminhado à Diretoria, para apreciação; II- designar os empregados: Analista Técnico/Advogada DÉBORA MARIA RIBEIRO NEVES, Analista/Psicólogo BRUNO NOGUEIRA DA SILVA, Agente de Fiscalização MARLLUS SOUZA Pimentel, e o Auxiliar Técnico ISAAC SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO, para, sob a coordenação do Conselheiro 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio NOÉ CARVALHO DE FARIAS, constituir a comissão de revisão dos normativos acima referenciados. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil José Leitão de Almeida **Viana** - Presidente. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Agr. **Dilson** Augusto Capucho Frazão; 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio **Noé** Carvalho de Farias; 1º Secretário, Eng. Agr. Elias José **Tuma** Filho; 2º Secretário, Eng. Civil **Evaristo** Clementino Rezende dos Santos; 1º Tesoureiro, Eng. Civil **Marcelo** Haroldo Mena Wanderley.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA) 11 de janeiro de 2011

Engº Civil José Leitão de Almeida Viana
Presidente

jlav/amcb/ocf